

ANEXO VI – APURAÇÃO DE RESULTADO – PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL

- de que trata o art. 111, § 1º desta Lei -

APURAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL		
NOME DO AVALIADO:		
MATRICULA FUNCIONAL:	CARGO OCUPADO:	
INTERSTÍCIO DE 1825 DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO CUMPRIDO NO PERÍODO DE <div style="text-align: center;">/ / A / /</div>		
ADMISSÃO: / /	ESTÁVEL A PARTIR DE: / /	ÚLTIMA EVOLUÇÃO FUNCIONAL: / /
REFERÊNCIA SALARIAL:	NÍVEL ATUAL NA REFERÊNCIA SALARIAL:	

APURAÇÃO DE RESULTADOS			
DADOS DA AVALIAÇÃO			PONTUAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO
DECRETO NORMATIZADOR	DATA DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO	
1ª – Decreto nº	/ /		
2ª – Decreto nº	/ /		
3ª – Decreto nº	/ /		
4ª – Decreto nº	/ /		
5ª – Decreto nº	/ /		
TOTAL DE PONTOS (soma das 5 avaliações)			

RESULTADO

A PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA PELO SERVIDOR AVALIADO É (INFERIOR / SUPERIOR)

A 70% (SETENTA POR CENTO) DA PONTUAÇÃO TOTAL DAS 5 (CINCO) AVALIAÇÕES DE MÉRITO ÀS REALIZADAS NO PERÍODO E, POR ISTO, (ESTÁ APTO / NÃO ESTÁ APTO)

À EVOLUÇÃO FUNCIONAL (PASSANDO PARA / PERMANECENDO NO)

NÍVEL: .

ASSINATURA DOS MEMBROS DA CEF: (NOME E ASSINATURA)	1 -
2 -	3 -

ANEXO VI – APURAÇÃO DE RESULTADO – PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL

- de que trata o art. 111, § 1º desta Lei -

ASSINATURA DO SERVIDOR AVALIADO E DATA DA NOTIFICAÇÃO

ESTOU CIENTE DA APURAÇÃO DE RESULTADOS DO PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL

PONTUAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES:

SOMA DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DAS 5 AVALIAÇÕES REALIZADAS

PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA:

SOMA DA PONTUAÇÃO DO AVALIADO NAS 5 AVALIAÇÕES REALIZADAS

RESULTADO:

APTO À EVOLUÇÃO
NÃO APTO À EVOLUÇÃO

ASSINATURA DO AVALIADO:
(NOME COMPLETO)

DATA DA NOTIFICAÇÃO:

/ /

*ASSINATURA DE TESTEMUNHAS:
(NOME COMPLETO E RG)

1 -

2 -

*Somente se necessário.